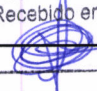




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
EMENDA Nº 1093		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Recebido em: 15/12/25  Protocolo
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Edson Souza/MDB	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos destinados à UPA Tancredo, que é fundamental para garantir a continuidade e a melhoria da assistência prestada à população.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro aquisição de equipamentos, preferencialmente de cinco cadeiras de rodas, duas cadeiras de rodas para pessoas obesas, uma mini secadora e um ar condicionado de 12.000 btus para a CME, um computador para postinho enfermagem da ala D e 4 otoscópio para equipe de enfermagem, do Upa Tancredo.
Valor Total	R\$21.600,00	Vinte e um mil e seiscentos reais
Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$21.600,00	Vinte e um mil e seiscentos reais
Valor Total:	R\$ 16.640.900,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador/MDB

